



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1.349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.446, CPF: 942.814.241-72, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA</b>	GOIÂNIA- GOIANIA GOIANIA	12/11/2018 13/11/2018 14/11/2018	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO TCM/GO.	R\$ 80,00 R\$80,00 R\$80,00  <b>TOTAL:</b> <b>R\$ 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**Prefeita Municipal**